

Carta SINTRES nº 083/2011

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2011.

Ao Senhor
Diretor de Recursos Humanos MANOEL MORAIS DE ARAÚJO
IRB-Brasil Re
Rio de Janeiro – RJ

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária - ACT-2011

Em continuidade às tratativas de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2011, informamos que a atual proposta feita pela empresa, anexa à carta DIRHU nº 008/2011, de 29.04.2011, foi rejeitada por unanimidade da categoria presente, incluindo empregados ativos e aposentados do IRB-Brasil Re.

Registramos o total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) presentes, conforme consta no livro de assinaturas deste sindicato, entretanto, apenas **207 (duzentos e sete)** estavam presentes no momento da votação, conforme detalhes a seguir:

Resultado da Assembleia Geral			
IRB	A Favor	Contra	Abstenções
Sede-RJ	-	194	-
Sucursal-SP	-	13	-
TOTAL	-	207	-

Tal resultado deve-se ao fato de que a atual proposta (Proposta B) retrocede à apresentada na assembleia do dia 25.04.2011 (Proposta A) no que tange ao índice de reajuste salarial e pisos remuneratórios, conforme abaixo:

Comparativo entre as propostas oferecidas¹ pela Empresa			
Proposta A (oferecida em 25.04.2011)		Proposta B (oferecida em 08.07.2011)	
• Reajuste de 6,01%;		• Reajuste de 4,00%;	
Pisos remuneratórios	<ul style="list-style-type: none"> Analistas/Advogados: R\$ 5.350,00 Coord./Consult.: R\$ 9.500,00 	Pisos remuneratórios	<ul style="list-style-type: none"> Analistas/Advogados: R\$ 4.420,00 Coord./Consult.: Não há

¹ Através da Assembleia Geral.

	• Gerentes/GEREX`s: R\$ 12.500,00		• Gerentes/GEREX`s: Não há
--	--------------------------------------	--	-------------------------------

Ressaltamos mais uma vez a perda salarial que tivemos com o último ACT 2009-2010 (bianaual), de 1,11% (IPCA), que só seria “reposta” com a adoção do índice mínimo de 7,08%, conforme cálculos a seguir:

Base 100,00	IPCA	Base Reajustada	Base Paga
Reajuste até Fev/10	5,90	105,90 ²	109,90
Reajuste até Fev/11	4,83	111,01 ³	
Reajuste até Fev/12	6,01	117,68 ⁴	116,50 ⁵

Cálculo do índice mínimo para reposição salarial desde o último ACT (2009-2010), adotando-se reajuste de 6,01%:

Perda salarial no último ACT: $111,01 - 109,90 = 1,11\%$

Índice mínimo de reposição salarial: $117,68/109,90 = 7,08\%$

Diante do exposto, informamos que a categoria solicitou que realizássemos nova contraproposta à Empresa na tentativa buscarmos junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST uma melhor solução para a nossa remuneração. Foram apresentadas 2 (duas) contrapropostas:

Contraproposta 1		Contraproposta 2	
Exatamente à proposta A (fechada, imutável):		Proposta A com reposição salarial e aumento no piso dos analistas a partir de:	
• Reajuste de 6,01%;		• Reajuste de 7,08;	
Pisos remuneratórios	<ul style="list-style-type: none"> Analistas/Advogados: R\$ 5.350,00 Coord./Consult.: R\$ 9.500,00 Gerentes/GEREX`s: R\$ 12.500,00 	Pisos remuneratórios	<ul style="list-style-type: none"> Analistas/Advogados: R\$ 5.400,00 Coord./Consult.: R\$ 9.500,00 Gerentes/GEREX`s: R\$ 12.500,00

O resultado da votação para contraproposta foi a seguinte:

² R\$ 100,00 X 1,059 = R\$ 105,90

³ R\$ 105,90 X 1,0483 = R\$ 111,01

⁴ R\$ 111,01 X 1,0601 = R\$ 117,68

⁵ R\$ 109,90 X 1,0601 = R\$ 116,50

